



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
GURUPI PREV	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	6
Secretaria Municipal de Educação	8
Secretaria Municipal de Saúde	8
Câmara Municipal de Gurupi	9
Publicações Particulares	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0572, DE 24 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2018, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025031211001 - 2025003884, com Parecer Jurídico nº 137/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CLARA JORDANA PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495450, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0573, DE 24 DE MARÇO DE 2.025.

"retifica o art. 1º do Decreto nº 0570/2025, o qual nomeia servidor para exercer cargo comissionado e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0570, de 21 de março de 2.025, o qual nomeia o servidor público municipal **ANDRÉ HENRIQUE RIOS SOARES** para exercer o cargo comissionado de Chefe de divisão IV, para retificar a secretaria, que passará vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Leia-se: **Secretaria Municipal de Administração**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3563/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 005/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ANATÔMICAS E SIMULADORES** a

fim de possibilitar as aulas práticas e estágios dos cursos de graduação da área da saúde bem como dos Laboratórios da Universidade de Gurupi – UnirG (Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins), conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/04/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 09/04/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 24 de março de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4576/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 007/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção**, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando o combate de pragas e agentes biológicos nos Campi da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, Campus I, Campus II, Clínica de Odontologia,

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Ambulatório de Saúde Comunitária, Centro Administrativo e Campus Paraíso do Tocantins (Campi de Gurupi e de Paraíso do Tocantins), conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/04/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 08/04/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 24 de março de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº.025/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1210/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS INDUSTRIAL P45, AFIM DE ATENDER À DEMANDA DO LABORATÓRIO DE SAÚDE - CAMPUS II DA UNIVERSIDADE DE GURUPI / FUNDAÇÃO UNIRG, NO ATENDIMENTO À AULAS PRÁTICAS NOS LABORATÓRIOS DESTA I.E.S.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 27/02/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 24 de março de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação 021/2025, **Processo Administrativo Eletrônico nº 871/2025**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE RECARGA**

DE GÁS DE COZINHA 13KG, AFIM DE AFIM DE ATENDER À DEMANDA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI E FUNDAÇÃO UNIRG (CAMPUS DE GURUPI E PARAÍSO DO TOCANTINS).
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA	17.403.694/0001-00	R\$ 5.760,0000
Valor Total: R\$ 5.760,0000 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de março de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Licitação nº.032/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1213/2025
DISPENSA LICITAÇÃO nº 032/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTRO REGULADOR DE AR 2 EM 1 DO COMPRESSOR DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 27/03/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 24 de março de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

GURUPI PREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025012408003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025000606

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA NO FORMATO NÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: propostascacp@gurupi.to.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa nº DL-2025-002-GPI-GPREV, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA WEB**, em favor da empresa ganhadora KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.965.361/0001-69, com sede na Rua Sete de Abril nº264, 4º andar, sala nº 410, Bairro República, CEP: 01.044-000, São Paulo-SP, representada legalmente pelo Sr (a) Luan Rodrigues da Silva, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Atendendo ao Ato de Seleção do Vencedor (evento 31) constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 24 de março de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0150 DE 24 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 075/2024 SEPLAF de 20 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de

Finanças, Planejamento e Orçamento solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Gurupi, **no período de 1º a 20 de abril de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0151, DE 24 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0247/2025/GAB-SEMEG, de 24 de março de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SHIRLEY TEIXEIRA BARROS DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 27 de março a 10 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0483, de 06 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0152, DE 24 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0246/2025/GAB-SEMEG, de 24 de março de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **JEFSIANE MIRANDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 25 a 28 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0700, de 13 de novembro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025012009001. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR ADEMILSON DELAMUTA VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO 165º REUNIÃO ORDINARIA CIB-TO. PERIODO: 19/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025022009006. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR ADEMILSON DELAMUTA VALOR R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO

ENCONTRO DE GESTORES E TECNICOS MUNICIPAIS DAS REFERIDAS POLITICAS POR MEIO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PERIODO: 24/02/2025 – 25/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025022009004. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA ANNE KASSIA OLIVEIRA. VALOR R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES E TECNICOS MUNICIPAIS DAS REFERIDAS POLITICAS POR MEIO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PERIODO: 24/02/2025 – 25/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025021809003. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR JOSE DARCY FONSECA. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, ENCONTRO ESTE COM A FINALIDADE COMPARECER A 165º REUNIAO ORDINARIA NO AUDITORIO DO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS. PERIODO: 19/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025021809002. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA LEITE. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, ENCONTRO ESTE COM A FINALIDADE COMPARECER A 165º REUNIAO ORDINARIA NO AUDITORIO DO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS. PERIODO: 19/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025022009005. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA LEITE. VALOR R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR

DO ENCONTRO DE GESTORES E TECNICOS MUNICIPAIS DAS REFERIDAS POLITICAS POR MEIO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PERIODO: 24/02/2025 – 25/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025022009002. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR MURILLO MARQUES. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINARI DO CEAS-TO NO AUDITORIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS. PERIODO: 20/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025022009001. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINARIA DO CEAS-TO NO AUDITORIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS. PERIODO: 20/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025022009007. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR VINICIUS FERNANDES MARTINS. VALOR R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES E TECNICOS MUNICIPAIS DAS REFERIDAS POLITICAS POR MEIO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PERIODO: 24/02/2025 – 25/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ELETRONICO Nº2025022009003. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA WANDERLEA SINFRONIO ALENCAR. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINARIA DO CEAS-TO NO AUDITORIO DO

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS. PERÍODO:
20/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2025 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passiva **VALMIR VALERIANO PINTO**, CPF sob o Nº ***.982.171-**, Domiciliado (Endereço não Constatado)

Na data de 17/03/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 037938, referente ao imóvel situado na Rua S-11, Quadra 47, Lote 03, Bairro Sol Nascente, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 24 de Março de 2025.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2025 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passiva **JACI DA CUNHA NETO**, CPF sob o Nº ***.066.237-**, Domiciliado na Rua Filisteu, Nº 154, CEP 351640-53 pertence a cidade de Ipatinga, estado de Minas Gerais e abrange da Rua Filisteu, no bairro Betânia. Na data de 17/03/2025 em Gurupi-TO, foi lavrada a Notificação nº 01941, referente ao imóvel situado na Rua S-03, Quadra 23, Lote 01, Bairro Sol Nascente, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não

edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 24 de Março de 2025.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2025 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passiva **LOJA MAÇONICA AMOR E JUSTIÇA Nº 2** CPF sob o Nº ***.066.237-**, Domiciliado na Rua Pedro Ludovico, Teixeira, nº 861, Centro. Na data de 17/03/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 031939, referente ao imóvel situado na Rua S-05, Quadra 24, Lote 01, Sol Nascente, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 24 de Março de 2025.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2025 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passiva **MARILEIDE DELFINA SANTOS**, CPF sob o Nº ***.703.521-**, Domiciliado na Rua Antônio Ricardo Medeiros, Quadra 31, Lote 15, Loteamento Alto da Boa Vista. Na data de 17/03/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 031920, referente ao imóvel situado na Rua Antônio Ricardo Medeiros, Quadra 31, Lote 15, Loteamento Alto da Boa Vista, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 24 de Março de 2025.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2025 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passiva **JACQUELINE ALVES DA SILVA**, CPF sob o Nº ***.955.481-**, Domiciliado na Avenida Adelino Pinheiro de Queiroz, Nº 415, Centro. Na data de 17/03/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 031929, referente ao imóvel situado na Avenida Lenival Correia Ferreira, Quadra 44, Lote 24, Loteamento Alto da Boa Vista, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja

vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 24 de Março de 2025.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2025 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passiva **VILSON SILVA NOGUEIRA**, CPF sob o Nº ***.018.051-**, Domiciliado na Rua Senador Pedro Ludovico, Nº 396. Na data de 17/03/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 031921, referente ao imóvel situado na Rua Antônio Ricardo Medeiros, Quadra 39, Lote 35, Loteamento Alto da Boa Vista, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 24 de Março de 2025.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/2025 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passiva **LETICIA MARTINS DA PAIXÃO**, CPF sob o N° ***.702.401-**, Domiciliado na Rua J, Quadra 14, Lote 08, N° 51, Complemento: Lotes 08,09,10,e 11-D, Bairro Jardim Tropical. Na data de 17/03/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 031700, referente ao imóvel situado na Rua Antônio Ricardo Medeiros, Quadra 40, Lote 10, Setor Alto da Boa Vista, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 24 de Março de 2025.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2025 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passiva **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, CPF sob o N° ***.445.531-**, Domiciliado na Rua 01, N° 1746, Entre Pernambuco e Ceara. Na data de 17/03/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 031699, referente ao imóvel situado na Rua José Luiz Filho, Quadra 48, lote 09, Loteamento Alto da Boa Vista,0 Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades

prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 24 de Março de 2025.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº882/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LAIS CARNEIRO CABRAL
CPF Nº.041.xxx.xxx-61.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Social, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/03/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 054, DE 18 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1210 - SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025, PAG 16.

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA DA PORTARIA Nº 0054. ONDE SE LÊ: PORTARIA GAB. SMS Nº 054, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

LEIA-SE: **PORTARIA GAB. SMS Nº 058, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de março de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM ALTA HOSPITALAR EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000167 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000164 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANIELE MARIA DO N. SOARES CLEMENTINO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2025.

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 02/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 62 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI PELO PERÍODO DE 12 MESES.**; ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. Os interessados deverão acessar o Edital de Aviso de Dispensa de Licitação no endereço: https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/painel/informacao/mp_editor/row=416 e encaminhar proposta de preço no período de 25 março à 27 de março de 2025, através do e-mail: cpl@gurupi.to.leg.br, para encaminhamento de **propostas adicionais**. O processo é regido nos termos do art. 75, II, 14.133/21. Gurupi – TO, 24 de março de 2025. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA 001/2025

O presidente da Associação Araguaia Esporte Clube no uso e gozo de suas atribuições e competências legais, conferidas no Estatuto Social da entidade, convoca os associados para Eleição de Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar, e dá outras providências.

A Diretoria do Araguaia Esporte Clube, portador do CNPJ: 12.671.362/0001-93, nesse ato representado pelo seu presidente fundador, Senhor Jenilson Alves de Cirqueira, no

uso de suas atribuições legais e visando a continuidade das atividades institucionais e finalísticas dessa Organização Sem Fins Lucrativos e Declara de Utilidade Pública pela Lei Municipal 2.046/2012 e outras legislações vigentes, **CONVOCA** todos os integrantes da atual Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comissão Disciplinar e demais associados à Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Nova Diretoria, Conselhos e Comissão Disciplinar que será realizada em local, data e horário descrito abaixo:

Data: **03/04/2025 (quinta)**

Horário: **16h em 1ª, 16:30h em 2ª e as 17h em 3ª e última Convocação.**

Local: **R. Eng. Bernardo Sayão, 253 – Anexo ao Ginásio de Esportes Idanezete de Paula – Centro – Gurupi – Sala de Reuniões da Sede Provisória do Araguaia.**

PAUTA DA ASSEMBLÉIA:

- I. Eleição de Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar para o quadriênio 2025-2028, e dá outras providências;
- II. Outros assuntos apresentados pelos associados.

Gurupi, TO, 12 de março de 2025.

Publique-se,

Jenilson Alves de Cirqueira
Presidente e Fundador do Araguaia Esporte Clube

